



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:808819310  
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=23250713000109,  
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
Dados: 2020.02.04 08:03:41 -03'00'



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE IBEMA

**Contratada:** BIELLA & BIELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.410.828/0001-18, com sede a BR 277, Km 536, S/N, Mato Queimado, Guaraniaçu, Estado do Paraná.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE BOMBA INJETORA, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL, E COLOCAÇÃO DE BOMBA NOVA NO GERADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DA BOMBA.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**Prazo:** 10 dias.

**Fundamentação Jurídica:** Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso II c/c inciso IV.

Ibema, 03 de fevereiro de 2020



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE IBEMA

**Contratada:** ESPORTIVA RV EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.468.880/0001-53, com sede no Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, Toledo – Paraná.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Valor:** R\$ 14.168,00 (Quatorze mil cento e sessenta e oito reais).

**Prazo:** Até 30 dias.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 03 de fevereiro de 2020



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 68/2019 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS, E EFETUAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Item
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 20/01/2020

  
ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO



### TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

PREGÃO PRESENCIAL: 26/2019

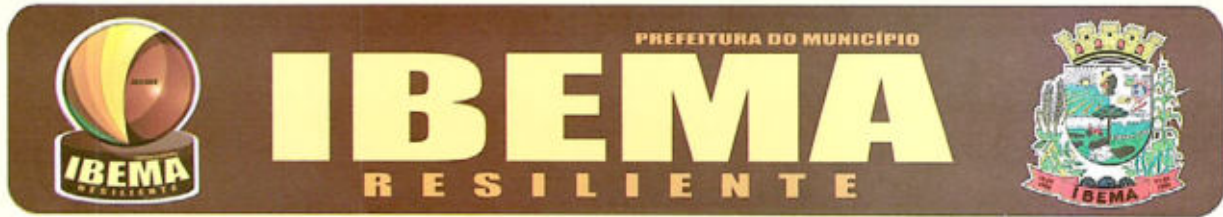
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Diante das alterações de valores nos preços e documentos apresentados/juntados ao processo de licitação que originou a Ata de Registro de Preços nº 74/2019, mediante comprovação de alteração de custo, fica reajustado o preço dos produtos conforme abaixo:

Item	Descrição	Preço vigente desta data em diante
18	Bacon	19,00
36	Carne bovina de 1ª moída - inspecionada	22,63
41	Carne de porco tipo pernil - sem pele, sem osso inspecionada	12,16
96	Ovos de galinha frescos	4,40

Ibema, 28 de janeiro de 2020.

  
**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
PREFEITO



### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RS SUPORTE TECNICO EIRELI LTDA**, estabelecida na Av. Santa Catarina, 210, Sala 2, Centro, na cidade Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.593.687/0001-70, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o prazo do contrato previsto na clausula quarta, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando encerramento previsto para a data de 05 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão da prorrogação de prazo, fica acrescido o valor do contrato em mais R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para o período prorrogado, sendo pagamento parcelado em 12 vezes de igual valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas e obrigações do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 27 de Janeiro de 2020.



### EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2015

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **SIPROMED APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA - ME**, estabelecida na Rua Manoel Ribas, 4489, Canceli, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.586.042/0001-81, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2015, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 90 (noventa) dias a partir de 11/02/2020, tendo previsão de encerramento em 10 de maio de 2020.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto, ou caso haja conclusão de novo processo antes da data de encerramento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor em mais R\$ 3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 27 de janeiro de 2020



### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, com sede na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.043.123/0001-60, resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula quarta, parágrafo primeiro, do contrato inicial, aditivando o prazo de execução e de vigência do objeto em mais 90 (noventa) dias, tendo previsão de encerramento em 14/04/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo.

Ibema, 13 de janeiro de 2020



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			R\$ 1,00				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.799.900,00	27.549.296,68	4.938.768,65	17,93	21.570.505,28	78,30	5.978.791,40
RECEITAS CORRENTES	22.799.900,00	23.274.449,98	4.484.787,69	19,27	20.309.388,25	87,26	2.965.052,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.480.100,00	2.460.100,00	392.982,29	15,85	2.270.690,08	91,56	209.419,52
IMPOSTOS	2.065.500,00	2.065.500,00	335.269,84	16,00	1.919.114,71	91,58	176.385,29
TAXAS	313.100,00	313.100,00	56.815,97	18,08	339.952,53	108,38	-26.862,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	71.500,00	71.500,00	1.065,46	1,53	11.602,84	16,23	59.897,16
CONTRIBUIÇÕES	349.900,00	349.900,00	77.541,97	22,19	303.196,04	86,64	46.733,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	349.900,00	349.900,00	77.641,97	22,19	303.196,04	86,64	46.733,96
RECEITA PATRIMONIAL	47.800,00	200.055,00	13.742,34	6,87	166.813,17	83,38	33.241,83
VALORES MOBILIÁRIOS	47.800,00	200.055,00	13.742,34	6,87	166.813,17	83,38	33.241,83
RECEITA DE SERVIÇOS	213.000,00	213.000,00	18.065,26	8,48	107.001,44	50,24	105.998,56
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.000,00	13.000,00	1.362,66	10,48	8.860,85	68,16	4.136,15
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	200.000,00	200.000,00	16.702,60	8,35	98.140,59	49,07	101.859,41
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	19.709.100,00	20.031.385,98	3.981.464,41	19,88	17.445.865,61	87,09	2.585.520,37
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.533.600,00	11.767.727,80	2.852.287,82	24,07	10.559.072,45	89,73	1.208.655,35
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4.650.500,00	4.725.500,00	595.060,75	12,61	3.796.096,60	80,12	939.413,40
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	125.000,00	138.158,18	48.543,70	33,69	138.158,18	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.400.000,00	3.400.000,00	503.907,14	14,91	2.962.548,38	87,13	437.451,62
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	961,39	0,00	15.861,91	0,00	-15.861,91
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,24	0,00	-4.429,24
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	886,93	0,00	3.676,93	0,00	-3.676,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.274.855,70	453.980,96	10,62	1.261.117,03	29,50	3.013.738,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.734.846,80	53.980,96	1,97	522.099,49	19,09	2.212.746,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	2.734.846,80	53.980,96	1,97	522.099,49	19,09	2.212.746,31
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	1.540.006,90	403.000,00	25,97	739.017,54	47,99	800.986,36
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.298.006,90	403.000,00	30,82	497.017,54	38,29	800.986,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>22.799.900,00</b>	<b>27.549.296,68</b>	<b>4.938.768,65</b>	<b>17,93</b>	<b>21.570.505,28</b>	<b>78,30</b>	<b>5.978.791,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3





O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Continuação 2/3

Município de Ibema - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
OPERÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.799.900,00	27.549.296,68	4.938.768,55	17,93	21.570.505,28
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	58.236,87
TOTAL VII = (V + VI)	22.799.900,00	27.549.296,68	4.938.768,55	17,93	21.628.742,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.941.841,26	—	—	6.941.841,26
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.941.841,26	—	—	6.941.841,26

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.581.025,00	29.821.031,96	2.423.997,31	21.753.554,96	8.067.477,00	4.378.028,80	21.628.742,15	3.192.289,81	21.174.003,00	124.812,81
DESPESAS CORRENTES	19.057.830,00	21.475.301,46	3.551.772,87	18.129.640,55	3.345.660,91	3.648.007,80	18.129.640,55	3.345.660,91	17.798.124,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.867.875,00	11.375.184,22	2.328.532,22	10.270.184,41	1.105.969,81	2.328.532,22	10.270.184,41	1.105.969,81	10.135.568,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	262.000,00	343.500,00	50.797,25	328.401,03	15.088,97	50.797,25	328.401,03	15.088,97	328.401,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.927.955,00	8.755.617,24	1.172.443,40	7.531.055,11	2.224.562,13	1.268.678,33	7.531.055,11	2.224.562,13	7.334.155,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.409.195,00	8.231.730,50	-1.127.775,56	3.623.914,41	4.607.816,09	730.021,00	3.499.101,60	4.732.628,90	3.375.878,22	124.812,81
INVESTIMENTOS	1.860.195,00	7.745.348,92	-1.288.033,71	3.149.480,15	4.595.868,77	569.762,85	3.024.667,34	4.720.661,56	2.901.443,96	124.812,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	549.000,00	486.381,58	180.238,15	474.434,26	11.947,32	160.258,15	474.434,26	11.947,32	474.434,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.581.025,00	29.821.031,96	2.423.997,31	21.753.554,96	8.067.477,00	4.378.028,80	21.628.742,15	8.192.289,81	21.174.003,00	124.812,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3



Continuação 3/3

Município de Ibema - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (h-j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>21.581.025,00</b>	<b>29.821.031,96</b>	<b>2.423.987,31</b>	<b>21.753.554,96</b>	<b>8.967.477,00</b>	<b>4.378.026,80</b>	<b>21.628.742,15</b>	<b>8.192.289,81</b>	<b>21.174.003,00</b>	<b>124.812,81</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	396.592,28	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.581.025,00	29.821.031,96	2.423.987,31	21.753.554,96	8.967.477,00	4.378.026,80	21.628.742,15	8.192.289,81	21.570.595,28	124.812,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE:

**Adelar Arrosti**  
PREFEITO

**Rodrigo Scatolin**  
Contador  
CRC Nº PR-047066/O-4

**Valmiria**  
Mônica E. Mamonchi Gonçalves  
MUNICÍPIO DE IBEMA  
Controle Interno